



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 147, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra-ES e;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Presidente da Comissão Especial nomeada através da Portaria n.º 108/2022, constante no **PA n.º 3928/2022**;

CONSIDERANDO a necessidade alteração dos membros para compor a Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR servidores para compor **COMISSÃO ESPECIAL** com objetivo de apuração as informações constantes nos processos administrativos que versam sobre o repasse do **DÉFICIT FINANCEIRO** instaurado pelo **PREVICOB**, uma vez que o tema declina sobre diversos setores da administração pública Municipal.

Art. 2.º - A Comissão de que trata o art. 1º do presente ato será composta por 03 (três) membros, servidores do quadro da administração municipal, quais sejam:

I - Membros:

JADISON DA COSTA QUARTEZANI – Matrícula n.º 9465

GERALDO CARDOZO BANDEIRA – Matrícula n.º 407

II - Membro - Presidente:

AMANDDA ASSIS BORTOLIN AZEVEDO – Matrícula nº 12.545

Art. 3.º - Compete a Comissão Especial neste ato constituída, por meio de procedimentos formalizado com rito próprio a apuração de fatos;

Art. 4.º - Fixa em 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação do presente ato, prorrogável por igual período com justificativa, o prazo para



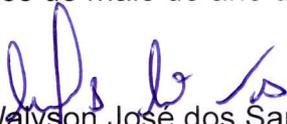
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

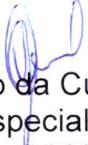
conclusão dos trabalhos da Comissão e envio do relatório conclusivo, devidamente assinado pela totalidade de seus membros, ao Gabinete do Prefeito.

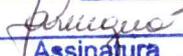
Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário a Portaria n.º 108/2022.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José dos Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

| |
|---|
| Prefeitura de Conceição da Barra - ES |
| Gabinete do Prefeito |
| Publicado no <u>mural PMCB</u> |
| Em <u>11 05 2022</u> |
| Matricula do Servidor: <u>10503</u> |
|  Assinatura |